

Regulamento Cremona Dojo Aikido

1-Antes de entrar e sair do Dojo(área de tatames) é necessário seja feita uma pequena reverência em direção ao Kami Dana(pequeno templo de madeira), mesmo que não haja mais ninguém no local, em sinal de respeito ao espaço destinado ao auto-conhecimento do aluno aikidoista e à memória do “O SENSEI” Morihei Ueshiba, responsável pela criação e desenvolvimento do Aikido;

2-É imprescindível que, pelos mesmos motivos acima expostos, o aluno não deixe de utilizar um par de chinelos para deslocar-se dos vestiários e demais dependências da academia até a área de tatames e desta até aqueles. O aluno que desejar, poderá deixar os seus chinelos nos vestiários no local previamente destinado, permanentemente;

3-Na hipótese de o treino já haver sido iniciado, ao entrar na área de tatames o aluno, além da pequena reverência direcionada ao Kami Dana(pequena casinha de madeira instalada no alto da parede), deverá dirigir-se, em seguida, ao sensei(professor) que estiver ministrando a aula e solicitar permissão para treinar, proferindo a seguinte expressão: “onegai shimassu”; se necessitar sair da área de tatames antes de terminado o treino, o aluno deverá dirigir-se, primeiramente, para o sensei, dizendo “arigato gozai mashita” e, em seguida, ao Kami Dana, fazendo uma pequena reverência;

4- É fundamental que para a prática do Aikido, o aluno utilize um Dogui (kimono) branco que traga afixado no lado esquerdo do peito o distintivo da Cremona Dojo Aikido e que esteja sempre limpo e bem passado e venha acompanhado do obi(faixa) preso à cintura, correspondente ao kyu(categoria por cor de faixa) a que tiver feito jus, em exame realizado na FEPAI; em casos excepcionais, como na hipótese de o aluno possuir apenas um dogui, que, depois de lavado, ainda não esteja seco, será permitido que a prática seja feita com uma camiseta e uma calça de moletom;

5- Além da vestimenta limpa, é fundamental que o aluno apresente-se para os treinamentos com a sua higiene pessoal em dia, inclusive, com as unhas das mãos e dos pés sempre limpas e bem aparadas;

6- Ao matricular-se na academia, o aluno já efetua o pagamento da mensalidade correspondente ao mês do seu ingresso e, por essa razão, passa a pagar as demais mensalidades relativas ao mês vincendo e não ao já

vencido.

6.1- O aluno que efetuar o pagamento da sua mensalidade até o dia 10(dez) do mês vencendo, fará jus ao desconto de R\$ 5,00(cinco reais) no valor da referida mensalidade.

6.2- O aluno que deixar de pagar a sua mensalidade dentro do mês vencendo, perderá o desconto acima citado e ainda terá um acréscimo ao valor da mensalidade, da ordem de 10%(dez por cento).

6.3- A mensalidade será sempre devida, por inteiro, independentemente de o aluno haver freqüentado todas, a maioria ou pouquíssimas aulas durante o mês, visto que professores e a escola sempre estarão à disposição do aluno dentro da grade de horários.

6.4- O aluno que estiver em atraso com o pagamento das mensalidades, não será indicado para os exames de mudança de faixas na FEPAl, ainda que esteja apto para tanto (nos termos dos estatutos e regulamento da entidade) e não será convidado a participar das demais atividades coordenadas por aquela entidade(tais como seminários e outras) ou pela Cremona Dojo, inclusive, aquelas extra-curriculares e de mero lazer.

7- O aluno que necessitar ausentar-se do Dojo e das aulas do curso de Aikido, por um período determinado ou, em definitivo, deverá comunicar tal circunstância, de forma expressa – por carta ou e-mail –, com antecedência mínima de 30(trinta) dias, caso contrário, a mensalidade ou mensalidades do tempo de afastamento ser-lhes-ão cobradas normalmente, visto que as aulas não deixaram de ser ministradas e os serviços prestados não sofreram interrupção alguma, durante o mencionado lapso temporal.